



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Segunda-feira, 17 de Agosto de 2015

Ano I • Nº 16 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

01

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 785/2015 DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

“DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DO SOCORRO COELHO E SILVA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista a termino do mandato dos atuais Membros do Conselho Escolar da Escola Municipal Professora Maria do Socorro Coelho e Silva em que se faz necessário a nomeação de novos membros;

D E C R E T A:

Art. 1º)– Ficam designados os membros que comporão o CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DO SOCORRO COELHO E SILVA, conforme nominata representativa abaixo:

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES:

Titular: Marciely Cipriano Alves Cruz,  
Suplente: Deuzirene Sousa Barbosa.

REPRESENTANTE DOS PAIS E ALUNOS:

Titular: Gardênia Maria Barbosa de Moraes,  
Suplente: Elainy Mendes Andrade.

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES NÃO DOCENTES:

Titular: Lourdes Maria Batista Neta dos Santos,  
Suplente: Kátia Alves da Silva.

REPRESENTANTES DOS DOCENTES:

Titular: Maria Gerlândia Barbosa Oliveira,  
Suplente: Leilacy Vieira dos Santos.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Silvana Cezaretti Teixeira de Oliveira,  
Suplente: Carla Priscilla Fonseca de Oliveira.

Art. 2º)- Ficam designados os Membros Dirigentes do Conselho Escolar da Escola Municipal Professora Maria do Socorro Coelho e Silva, conforme abaixo:

Presidente: Sebastiana Salva Ferreira Araújo,  
Secretária: Maria Gerlândia Barbosa Oliveira.

Parágrafo Único: Os Membros deste Conselho não serão remunerados, sob espécie alguma e terão o mandato de 01(um) ano, permitida uma recondução por igual período e terá caráter deliberativo, consultivo, normativo e fiscalizador, garantindo assim, o princípio da autonomia.

Art. 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 (quatro) de maio de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de agosto do ano de 2015.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO  
Prefeito Municipal

ANTONIO MARTINS PEREIRA  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 786/2015 DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

“NOMEIA DIRETORA DE ESCOLA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO a necessidade e nomear uma Diretora para atender às necessidades administrativas da Escola Municipal Núcleo São Miguel, visto que não houve candidatos para concorrerem a eleição de Diretor da referida escola;

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art.1º)- Fica a Sra. GLEICE MOTA DE SOUSA PORTILHO nomeada para exercer o Cargo Comissionado de Diretora da Escola Municipal Núcleo Euclides da Cunha, devendo cumprir o que determina os artigos 9º e 10, da Lei Municipal nº 255/2010, obedecer o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e terá sua lotação na Secretaria Municipal de Educação e cultura.

Art. 2º)- DETERMINA que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que este Decreto surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de agosto do ano de 2015.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO  
Prefeito Municipal

ANTONIO MARTINS PEREIRA  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**DECRETO Nº 787/2015 DE 13 DE AGOSTO DE 2015.**

“NOMEIA FISCAIS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista a necessidade de nomear fiscais para fazer a fiscalização das Obras e dos Contratos junto ao Fundo Municipal de Educação;

**D E C R E T A**

Art. 1º)- Ficam nomeados os Fiscais que irão fazer a Fiscalização das Obras e dos Contratos junto ao Fundo Municipal de Educação de Guaraí, conforme abaixo:

FRANCISCO JORISMAR BEZERRA – Fiscal de Obras;  
EDIMÁ FONSECA PRIMO – Fiscal de Contratos;

Art. 2º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de julho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de agosto do ano de 2015.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO  
Prefeito Municipal

ANTONIO MARTINS PEREIRA  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**DECRETO Nº 788/2015 DE 13 DE AGOSTO DE 2015.**

“NOMEIA FISCAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista a necessidade de nomear fiscal para fazer a fiscalização da Alimentação Escolar junto ao Fundo Municipal de Educação;

**D E C R E T A:**

Art. 1º)- Fica a Sra. CÉLIA REGINA DA CRUZ ROCHA, nomeada para fazer a Fiscalização da Alimentação Escolar junto ao Fundo Municipal de Educação de Guaraí.

Art. 2º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de julho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de agosto do ano de 2015.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO  
Prefeito Municipal

ANTONIO MARTINS PEREIRA  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**DECRETO Nº 789/2015 DE 13 DE AGOSTO DE 2015.**

“SUBSTITUI MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO AOS PREGOEIROS OFICIAIS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e tendo em vista atender as necessidades do Setor de Licitações e Pregoes;

**D E C R E T A:**

Art.1º)- Substitui um Membro da Equipe de Apoio aos Pregoeiros Oficiais da Prefeitura Municipal de Guaraí, conforme abaixo:

Marcos Vinícius Pereira de Moraes, substituído por: Lucas de Lima Silva.

Art. 2º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 06 (seis) de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de agosto do ano de 2015.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO  
Prefeito Municipal

ANTONIO MARTINS PEREIRA  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**DECRETO Nº 790/2015 DE 13 DE AGOSTO DE 2015.**

“SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.



**DIÁRIO OFICIAL**

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO  
Prefeito Municipal de Guaraí

ANTÔNIO MARTINS PEREIRA  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

VALDIRENE DORA DA SILVA  
Chefe do Diário Oficial de Guaraí



O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e tendo em vista atender as necessidades do Setor de Licitações e Pregoes;

**D E C R E T A:**

Art.1º)- Substitui um Membro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guaraí, conforme abaixo:

Marcos Vinícius Pereira de Moraes, substituído por: Lucas de Lima Silva.

Art. 2º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 06 (seis) de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de agosto do ano de 2015.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO  
Prefeito Municipal

ANTONIO MARTINS PEREIRA  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**DECRETO Nº 791/2015 DE 14 DE AGOSTO DE 2015.**

“NOMEIA FISCAIS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista a necessidade de nomear fiscais para fazer a fiscalização dos Contratos junto ao Fundo Municipal de Saúde;

**D E C R E T A:**

Art. 1º)- Ficam nomeados os Fiscais que irão fazer a Fiscalização dos Contratos junto Fundo Municipal de Saúde de Guaraí, conforme abaixo:

Maria Marly Lopes de Sousa Wanderley - Fiscal dos Contratos de Aquisição de Medicamentos e Fraldas;

Geórgia Cristina Ceconello - Fiscal dos Contratos de Aquisição de Materiais Odontológicos;

Ana Carla Peixoto - Fiscal dos Contratos de Aquisição de Materiais para Exames Laboratoriais;

João Batista Silva - Fiscal dos Contratos de Aquisição de Peças, Combustíveis e Derivados e Serviços de Manutenção da Frota de Veículos;

Lucilene Pinheiro e Silva Evangelista - Fiscal dos Contratos de Aquisição de Materiais para Curativos;

Maria José Neres da Silva - Fiscal dos Contratos de Aquisição de Alimentação/Lanches e Uniformes;

Maria Neusa Ferreira Nunes - Fiscal dos Contratos de Aquisição de Material de Expediente e Passagens;

Francisco Marcos Alves de Oliveira - Fiscal dos Contratos de Aquisição de Bens Permanentes, Impressos e Materiais de Limpeza;

Art. 2º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de julho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de 2015.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO  
Prefeito Municipal

ANTONIO MARTINS PEREIRA  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**PORTARIA Nº 767/2015 DE 14 DE AGOSTO DE 2015**

“DESTITUI SERVIDOR DA FUNÇÃO DE COORDENADOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**R E S O L V E:**

Art.1º)- Fica o Sr. Anderson Miranda Moreira DESTITUÍDO da Função de Coordenador da Divisão Municipal de Empreendedorismo e Atividades Ambulantes de Guaraí.

Art. 2º)- DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, providenciar os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de 2015.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO  
Prefeito Municipal

ANTONIO MARTINS PEREIRA  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

